

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:010/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:003/2026

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o resultado do Processo supracitado, realizado de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a contratação de empresa para produção de show artístico, em palco, ao vivo, da “banda Prakatá”, devendo a empresa se responsabilizar pela apresentação do show, no dia 14 de fevereiro de 2026 (madrugada do dia 15), por ocasião do carnaval de rua do município de Periquito, sendo o início do show previsto para as 01:30h da manhã com duração mínima de 02h00min (duas horas), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado processo de dispensa, tendo como prestadora dos serviços a empresa *X MUSIC SERVICOS E EVENTOS LTDA*, inscrita sob o CNPJ: 59.195.473/0001-34, estabelecida na Av. Estados Unidos nº 82 | Ed. Guarabira | Sala 605 6º andar | Comércio CEP: 40.010-020 | Salvador - Bahia, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito – Periquito/MG